



Ata da 20ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 20ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Odaír José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Lucas dos Santos, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Egon Krambeck, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos a acompanharem a execução do Hino à Palmeira. O senhor Presidente informou a retificação do resultado anunciado para a 1ª votação do projeto de lei 6325/2024, realizada na sessão anterior, considerando que a matéria foi declarada aprovada pela maioria, entretanto, essa foi, de fato, rejeitada, tendo em vista o quórum de 2/3 necessário para aprovação do projeto, que recebeu apenas cinco votos favoráveis. Solicitou que o senhor 2º Secretário procedesse à leitura da ata resumida da sessão anterior, que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 318/2024, em referência à indicação 39/2023 do Vereador Gilberto Rogalski, encaminhando cópia do processo 8095/2023 e informando que a solicitação para tapamento de buracos na rua das Tulipas foi atendida; ofício 319/2024, em referência ao requerimento 44/2024 do Vereador Vaguinho, encaminhando cópia do processo 10544/2024 com esclarecimentos sobre as ações relacionadas à saúde bucal realizadas nas escolas em 2024; ofício 322/2024, encaminhando para apreciação, em regime de urgência, o projeto de lei 6332/2024, que “dispõe sobre a desafetação de imóvel público, situado no Jardim Santa Rosa, bem como autoriza o Poder Executivo Municipal a doar esta mesma área ao Estado do Paraná, com a finalidade de construção de escola estadual e dá outras providências”; ofício 324/2024, encaminhando para apreciação, em regime de urgência, o projeto de lei 6333/2024, que “inclui dispositivo na Lei nº 1.872, de 11 de setembro de 1997, e dá outras providências”; ofício 325/2024, encaminhando para apreciação os projetos de lei 6334 a 6337/2024, que autorizam a abertura de créditos adicionais no orçamento do Município; ofício 326/2024, em referência à indicação 49/2024, do Vereador Rogério Czelusniak, encaminhando cópia do processo 12087/2024 e informando a impossibilidade de instalação de lombada na avenida Daniel Mansani, nas proximidades da unidade de saúde Dr. Jorge Amin Bacila, devido ao local não atender as especificações necessárias, conforme legislação vigente, e que será realizado reforço da sinalização vertical; ofício 327/2024, em referência à indicação 48/2024, do Vereador Gilberto Rogalski, encaminhando cópia do processo 12084/2024 e informando que está em andamento a ação para instalação de sinalização dos pontos turísticos na Colônia Witmarsum, em parceria com os Departamentos de Turismo e de Trânsito e a comunidade local, e que o emplacement será bilíngue, com grafia em Língua Portuguesa e em Plautdietsch; e ofício 328/2024, encaminhando para apreciação, em regime de urgência, o projeto de lei 6338/2024, que “autoriza o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Palmeira a alienar, mediante venda, imóveis e sua propriedade, através de procedimento licitatório, conforme especifica”; da senhora Simone Aparecida dos Santos Chaves, Secretária Municipal de Saúde Interina, ofício 353/2024, em referência ao requerimento 29/2024 do Vereador Vaguinho, apresentando esclarecimentos sobre o projeto piloto de atendimento em horário estendido da Farmácia Central Municipal; ofício 354/2024, em referência ao requerimento 40/2024 do Vereador Vaguinho, solicitando prazo adicional de 15 dias para apresentação de resposta, considerando o número de quesitos a serem respondidos e que há grande quantidade de informações para análise; e ofício 415/2024, em referência à indicação 43/2024 do Vereador Marcel Pietralla, apresentando esclarecimentos sobre o atendimento dos pacientes com dengue no Município de Palmeira; ofício 113249/2024/SER-PR do senhor Hélio Gomes da Silva Junior, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná, em referência ao requerimento 53/2024, do Vereador Joslei Sequineli, informando que, com a plena vigência do contrato de concessão nº 1/2023 – Lote 1, não compete ao DNIT a execução dos serviços de manutenção da rodovia BR-277, e sugerindo o encaminhamento da demanda à concessionária Via Araucária S.A. ou Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; ofício 4/2024 do Gabinete do Vereador Marcel Pietralla, solicitando a leitura no expediente do ofício 3/2024 emitido pelo seu gabinete, no qual se lê “Excelentíssimo Senhor Promotor, vimos por intermédio do presente,



informar ao Ministério Público do Estado do Paraná, acerca de irregularidades na execução do contrato da Prefeitura Municipal de Palmeira com o Hospital de Caridade de Palmeira, no que se refere ao atendimento do Pronto Atendimento (P.A) e a exigência de médicos plantonistas não poderem ultrapassar a carga horária máxima de 24 horas de serviços prestados com intervalo de no mínimo 24h (anexo I). Cláusula Quarta – Das Condições De Execução; VIII – Os Médicos Plantonistas não poderão ultrapassar a carga horária máxima de 24 horas de serviços continuados de plantão com intervalo de no mínimo de 24 horas até o próximo plantão (escala). Entretanto, o relatório financeiro nº 17/24 (anexo II), elaborado pelo Setor contábil do Legislativo Municipal de Palmeira, demonstra pontos divergentes na medição das horas para pagamento, através do empenho 1913/2024, com liquidação e pagamento em 05/04/2024, onde médico possui registro de trabalho de 72 horas ininterruptas. O médico Marçal Motta Mello por exemplo trabalhou 11 horas no dia 01/03, 24 horas no dia 02/03 e 24 horas no dia 03/03, ou seja, das 72 horas referentes aos dias 1, 2 e 05 ele trabalhou 59 horas. Entre os dias 14 a 16 o Sr. Marçal também trabalha 60 horas, sendo 24 depois 13 e novamente 24 horas em dias seguidos. Em consulta ao portal da Prefeitura de Araucária notamos que o Sr. Marçal realmente trabalha na prefeitura com dois vínculos. Pedimos a investigação e as devidas providências por parte do Ministério Público do Estado do Paraná. Colocando-me à disposição, aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Marcel Pietralla, Vereador”; requerimento 56/2024, do Vereador Marcel Pietralla, que “requer, ouvido o Plenário, solicitar à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças as seguintes informações, no prazo de 30 dias, conforme dispõe o art. 31, XXIX da Lei Orgânica Municipal: informar o valor da disponibilidade financeira em conta corrente e aplicações correspondentes à fonte livre do Município de Palmeira, até o período de 18/6/2024; informar o valor da disponibilidade financeira na conta relacionada à iluminação pública, até o período de 18/6/2024”; indicação 57/2024, do Vereador Lucas dos Santos, que “indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada da localidade de Queimadas, que inicia na BR-277, nas proximidades da propriedade de Oilson Barausse, passando pelo cemitério, até o barracão da comunidade”; indicação 58/2024, da Comissão de Fiscalização, que “indica ao Poder Legislativo o arquivamento do relatório do Departamento Financeiro 17/2024”; indicação 59/2024, da Comissão de Fiscalização, que “indica ao Poder Legislativo o arquivamento do relatório do Departamento Financeiro 20/2024”; indicação 60/2024, do Vereador Lucas dos Santos, que “indica ao Departamento de Segurança e Trânsito que veja a possibilidade da abertura de mais uma vaga para taxista no ponto de táxi localizado no início da rua Conceição”; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 6328, 6329, 6330 e 6331/2024 e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 6265, 6315, 6326 e 6327/2024. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores Vereadores. O Vereador Lucas dos Santos inscreveu-se para fazer uso da palavra, com o assunto “projetos de revisão salarial”. Com a palavra, cumprimentou o senhor Presidente, os colegas Vereadores e o público. Disse que muitos o chamaram de louco por abordar o assunto na tribuna, mas acha o tema de extrema importância e que os Vereadores devem manifestar as suas opiniões sobre os dois projetos polêmicos que serão votados, 6265 e 6315/2024, os quais tratam da alteração dos vencimentos dos cargos de engenheiro civil, arquiteto, auxiliar administrativo, contador e procurador do Poder Executivo. Relatou que é favorável à valorização de todas as classes e que tem convicção de que o Município se tornará cada vez melhor ao passo em que os serviços sejam prestados por servidores competentes, qualificados e motivados, o que inclui a revisão salarial. Ressaltou que o seu trabalho na Câmara visa atender aos anseios da população para uma melhor qualidade de vida, sempre pelo caminho da legalidade, dos princípios e do interesse coletivo. Disse que como Vereador, mais do que legislar, tem o dever de cumprir a lei e assim o fará até o último dia do seu mandato, valorizando os princípios e a confiança de todos os eleitores. Relatou que, seguindo as orientações jurídicas emitidas pela Procuradoria e Assessoria Jurídica da Casa, assim como manifestações legais externas, todas as quais afirmam haver uma vedação para a realização de revisão salarial no período eleitoral, o seu voto hoje é contrário aos dois projetos, o que poderá causar tristeza para algumas classes de servidores. Destacou que a sua posição é contrária pois existe a possibilidade de o Tribunal Eleitoral entender que houve o crime de abuso de poder político e



econômico em benefício próprio. Disse que o Tribunal afirma que a aplicação do piso salarial para os professores é vedada neste momento, assim, o mesmo pode ser sustentado para os demais casos, nos de alegação de paridade, inclusive. Relatou que Tribunal orienta que se houver conflito entre uma norma que determina a equiparação salarial com outra que a proíba, deverá prevalecer a última, sob pena de cassação do agente político e de improbidade administrativa. Destacou que respeita todos e espera que o seu voto seja respeitado. Disse que esses não são os primeiros projetos enviados à Câmara pelo Executivo para que sejam votados “goela abaixo”, com pouco tempo para análise, e questionou os motivos de a Administração ter deixado passar a data de 10 de abril, na qual se inicia o período eleitoral, para enviar essas proposições. Agradeceu a atenção. O Vereador Marcel Pietralla inscreveu-se para fazer uso da palavra, com o assunto “assuntos diversos”. Com a palavra, cumprimentou o senhor Presidente, os colegas Vereadores e o público. Disse que o Prefeito “só faz cagada” e “nada que presta”. Destacou que a função do Vereador é cobrar e trazer as reivindicações da população, para a qual prometeu que usará a tribuna toda terça-feira. Relatou que tem acompanhado as redes sociais do Prefeito e ele fez publicações, durante toda a semana e no horário de expediente, sobre a venda de materiais da sua empresa particular, de cavalos e de cachorros, enquanto deveria estar trabalhando pelo povo e buscando verbas. Disse que o Prefeito deve estar desocupado ou abandonou as funções e é o pior mandatário da história do Município, pois “meteu a ré em Palmeira e acelerou com os dois pés”, causando atrasos no desenvolvimento da cidade. Lembrou que o Poder Executivo não realizou a decoração de Natal e as pessoas foram fazer as suas compras em Ponta Grossa e Curitiba, não havendo incentivo para o comércio e para a população. Disse que cada Vereador trabalha de uma forma e a sua é ir até a tribuna, onde ocorre a transparência, e cobrar, não fechado em uma sala com três ou quatro Vereadores ou apenas com o Prefeito, “por debaixo dos panos”. Questionou como é possível um médico da Santa Casa trabalhar por 72 horas contínuas e, nessas condições, fornecer um atendimento digno para a população, a qual precisa esperar até seis horas na fila. Ressaltou que há ainda médicos que “descem os pés” nos pacientes, apesar de serem bem remunerados para realizar bons atendimentos. Relatou que a Comissão de Fiscalização, presidida pelo Vereador Egon, indicou o arquivamento do relatório contábil 17/2024, o qual contém informações sobre irregularidades na jornada de trabalho de médico. Concedeu aparte ao Vereador Egon Krambeck, o qual esclareceu que a Comissão de Fiscalização age de acordo com a lei e oficiou o Poder Executivo sobre o assunto, solicitando que fossem tomadas medidas. Relatou que, em resposta, a Comissão foi informada que a entidade contratada será notificada para solucionar o problema e manifestar um posicionamento. Expressou que a Comissão de Fiscalização não trabalha gritando em um microfone, mas com seriedade e profundidade, e que o relatório sobre o atendimento no PA está sendo finalizado. O Vereador Marcel disse que alguns Vereadores acham que “faz teatro” e que nunca viu o Vereador Egon defendendo a população na tribuna. Expressou que é difícil esperar atendimento médico por até seis horas e aguardar dias para uma transferência, que a população não aguenta mais tanta demora, tantos papéis e tantas reuniões e quer ações que resultem em remédios na farmácia popular, atendimento odontológico nos postos de saúde, medicamentos no Centro de Especialidades Médicas e vias públicas de qualidade. Relatou que na semana anterior solicitou à Secretaria Municipal de Saúde que fosse disponibilizado transporte para uma criança que precisava ir até Ponta Grossa para remover os pontos de uma cirurgia, tendo em vista que a família se encontra em situação de vulnerabilidade econômica, mas não foi atendido e precisou fazer uma “vaquinha”, juntamente com os Vereadores Vane e Vaguinho, para pagar a condução. Disse que o Prefeito abandonou a cidade, o Vice-Prefeito aparece apenas em situações boas e alguns Vereadores andavam abraçados a eles pedindo votos durante a campanha. Relatou que o Chefe do Executivo prometeu que a saúde seria uma prioridade, mas Palmeira está classificada na área como a 9ª pior dos Campos Gerais e nas últimas colocações dos 399 municípios do Estado, conforme dados do SUS, acessíveis a todos os Vereadores. Pediu que a Comissão de Fiscalização se atente ao parecer do setor técnico da Câmara sobre a carga horária de trabalho de médicos, pois é um assunto grave. Relatou que vai três vezes por semana até o PA e que esteve no hospital no domingo, às 6h da manhã, pois um amigo seu estava internado e precisava ser transferido, o que só aconteceu após muita luta e correria. Disse que o Prefeito “meteu um punhal nas costas do servidor público” nesses quatro anos de mandato, pois não valorizou nenhuma classe, como os professores e motoristas, e, agora, joga “uma bomba” para os Vereadores. Expressou que todos os servidores merecem ser valorizados e apoiados, mas não é o que está acontecendo durante a



atual gestão, que é a pior da história. Relatou que, atualmente, nem 3% dos 9 mil eleitores que votaram no Prefeito falam bem dele, pois “só fez porcaria”. Disse que na posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, o Ex-Prefeito Edir Havrechaki entregou um cheque de R\$ 15 milhões em fonte livre e 7 mil kits escolares para as crianças, mas houve demora de um ano para entrega dos kits, por incompetência, e não sabe o que foi feito com os R\$ 15 milhões, pois o Poder Executivo contratou crédito de R\$ 30 milhões, não com o seu voto e dos Vereadores Vane e Vaguinho. Relatou que agora estão aparecendo “salvadores da pátria” da Santa Casa e a Prefeitura investe R\$ 8 milhões por ano no PA, mas há demora no atendimento e falta de médicos. Pediu que o relatório do setor contábil sobre os médicos não seja arquivado e comunicou que encaminhou essa denúncia ao Ministério Público. Disse que respeita o trabalho dos policiais, mas a cidade está virando uma ditadura, pois é descabida a presença de duas viaturas da polícia para realização da sessão. Indagou se o Prefeito pensou que os presentes iriam “entrar no braço”, o que é lamentável, triste e revoltante, e faz de Palmeira, mais uma vez, “o patinho feio” dos Campos Gerais e do Paraná. Não havendo mais inscritos, seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os senhores Vereadores. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 54 a 56/2024. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o anteprojeto de lei 5/2024. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6320, 6321, 6322 e 6324/2024. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 6325/2024, com votos contrários dos Vereadores Marcel Pietralla, Vane e Vaguinho, necessário o quórum de 2/3 para aprovação. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 6265/2024, com votos contrários dos Vereadores Lucas dos Santos, Marcel Pietralla e Vane, necessário o quórum de maioria absoluta para aprovação. Em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 6315/2024, com votos contrários dos Vereadores Lucas dos Santos, Marcel Pietralla, Vane e Vaguinho, necessário o quórum de maioria absoluta para aprovação. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6326, 6327, 6329 e 6330/2024, sendo que os projetos de lei 6327 e 6330/2024 foram à votação nominal, necessário o quórum de maioria absoluta para aprovação. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 6332 ao 6338/2024 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e os projetos de lei 6328 e 6331/2024 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e emissão de pareceres. Encaminhou ainda o projeto de lei 6325/2024 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para elaboração de redação final. O Vereador Marcel Pietralla inscreveu-se em explicação pessoal, com o assunto “verba para a praça do Rocio II, Deputado Moacyr Fadel”. Com a palavra, disse que o Deputado Moacyr Fadel é um grande amigo de Palmeira e já enviou verbas para a saúde, para pavimentação e para outros setores, como para a reforma da praça do Rocio II, no valor de R\$ 200 mil, o qual está disponível desde o ano passado. Relatou que já fez essa cobrança várias vezes e pediu novamente ao Prefeito que olhe com carinho para esse projeto, pois o atraso está prejudicando a população, que poderia utilizar o equipamento público. Disse que nada anda no Município e que os Vereadores buscam verbas, enquanto o Prefeito “não tira a bunda da cadeira” para ir a Curitiba ou à Brasília atrás de recursos. O Vereador Rogério Czelusniak inscreveu-se em explicação pessoal, com o assunto “equiparação salarial”. Com a palavra, cumprimentou o senhor Presidente, os colegas Vereadores e o público. Parabenizou aos servidores pela aprovação, em 1ª votação, dos projetos de equiparação salarial, que não se tratam de aumentos. Pediu que os Vereadores que votaram pela rejeição das matérias pensem melhor antes da 2ª votação. Não havendo mais inscritos e não havendo mais nada para ser tratado, o senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 25 de junho, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 56/2024 e das indicações 57 a 60/2024 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 6265, 6315, 6327, 6329 e 6330/2024. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.